



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/13 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 27/02/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000067.14.8, através da Portaria 024 de 23 de abril de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 024/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902180	NATALIE SANTANA MIORANDO	ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF	02/04/2014